

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

(art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

**Órgão:** Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP

**Setor Requisitante:** Seção de Licitações, Compras e Contratos

**Responsável pela Demanda:** Cynthia Aparecida dos Santos Silva

**E-mail:** cynthiasilva@cremesp.org.br

**Telefone:** (11) 4349-9908, ramal 9908

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Entrega aos participantes de eventos institucionais do calendário médico realizados pelo Cremesp.

**2. Descrição sucinta do objeto**

Gravatas de Seda Personalizadas de 8 cm com o logo do CREMESP.

**3. Quantidade de material ou serviço a ser contratada, considerando a expectativa de consumo anual.**

30 (trinta) unidades de gravatas.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.**

A estimativa de contratação é de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;**

A nossa previsão para a conclusão da contratação é para o dia 10 de janeiro de 2025.

**6. Grau de prioridade da compra ou da contratação.**

Baixo ( )      Médio ( )      Alto ( x )

Justificativa: Demanda superveniente da Diretoria.

**7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.**

Está vinculado com a futura contratação de prendedores de gravatas, pois os objetos em questão serão inclusos nesses eventos.

**8. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação, juntamente com a indicação do gestor e fiscal do contrato.**

A demanda está sendo solicitada pela Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos – Cynthia Aparecida dos Santos Silva.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Aparecida dos Santos Silva**

**Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos**

**Gestora da Contratação**